



MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

EDITAL Nº 08/2024  
Quadriénio 2021-2025

**SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

FRANCISCO MANUEL VALADAS ABREU, Presidente da Assembleia Municipal de Almodôvar, TORNA PÚBLICO, para os efeitos do n.º 1 no artigo 56º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, as **deliberações de eficácia externa** proferidas na sessão ordinária do órgão deliberativo, realizada no dia **27 de junho de 2024**:-----

**B.2 – VOTAÇÃO DA ATA N.º 18, DE 29 DE ABRIL DE 2024 - (QUADRIÉNIO 2021/2025):**-----

Não foi votada por não estar concluída em tempo útil. -----

**C.1 - LISTA DOS JUÍZES SOCIAIS QUE IRÃO INTERVIR NAS CAUSAS DA COMPETÊNCIA DOS TRIBUNAIS DE MENORES:**-----

A Assembleia Municipal, através de escrutínio secreto, deliberou **aprovar a lista dos candidatos a Juizes Sociais** para intervir nas causas da competência do Tribunal Judicial da Comarca de Beja - Juízo de Competência Genérica de Almodôvar, para o biénio 2024/2025.-----

**C.2 - DESIGNAÇÃO DOS REPRESENTANTES DAS FREGUESIAS NA COMISSÃO MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE FOGOS RURAIS:**-----

A Assembleia Municipal, através de escrutínio secreto, **deliberou:**-----

**1.º - Eleger** como representantes das Freguesias do concelho de Almodôvar na Comissão Municipal de Gestão Integrada de Fogos Rurais os seguintes autarcas:-----

- O **Senhor Domingos Manuel Romba Guerreiro**, Presidente da Junta de Freguesia da União de Freguesias de Almodôvar e Graça dos Padrões, substituído nas suas faltas e impedimentos pelo **Sr. Rui Manuel Cabrita Guerreiro**, Secretário da referida Edilidade e o **Senhor José Germano Silvestre**, Presidente da Junta de Freguesia da Aldeia dos Fernandes, substituído nas suas faltas e impedimentos pelo **Sr. Nelson Paulo Mestre Guerreiro**, Secretário da referida Edilidade; -----

**2.º - Aprovar** que a presente proposta **seja remetida à Câmara Municipal**, para conhecimento e demais diligências que se afigurem como necessárias. -----

**C.3 - RENOVAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE REPRESENTANTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL NA CPCJ DE ALMODÔVAR, QUE TERMINA O SEU MANDATO NA CPCJ EM 28/06/2024:**-----

A Assembleia Municipal, através de escrutínio secreto, **deliberou:**-----

**Renovar o 3.º mandato** da cidadã Andreia Calvário Graça Guerreiro, para integrar a Comissão Alargada de Proteção de Crianças e Jovens em Risco, como representante da Assembleia Municipal.



**MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR**  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

**TOMOU IGUALMENTE CONHECIMENTO:** -----

**C.4** – Do teor do Relatório de Gestão da Formação de 2023. -----

**C.5** - Da Listagem dos Compromissos Plurianuais Assumidos, no âmbito da Autorização Prévia Genérica para assunção dos mesmos, nos termos do disposto na Lei n.º 8/2012, de 28 de fevereiro, na sua atual redação.

**APRECIOU:** -----

**C.6** - A informação do Presidente da Câmara sobre a Atividade do Município, bem como da situação financeira, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea c), do n.º 2, do art.º 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro e do artigo 37.º do Regimento. -----

Nos termos do n.º 3 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a Assembleia Municipal por unanimidade, deliberou aprovar todas as deliberações presentes, em minuta. -----

Para constar se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume. -----

Paços do Município de Almodôvar, 01 de julho 2024

O Presidente da Assembleia Municipal,

- Francisco Manuel Valadas Abreu -